

SOFTWARE VAF - PREGÃO ELETRÔNICO nº 25.19.01-PE - ERRO PLATAFORMA M2A - ESCLARECIMENTO SIGMA

Sigma Tecnologia <comercial@sigmavaf.com.br>

8 de setembro de 2025 às 18:58

Para: sefin@itapipoca.ce.gov.br, licitacao@itapipoca.ce.gov.br, pregao@itapipoca.ce.gov.br, itapipoca@itapipoca.ce.gov.br

À Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Itapipoca CE

Ref.: Pregão Eletrônico nº 25.19.01-PE - Processo Adm. nº 00019.20250529/0001-62

Prezados Senhores,

Em atenção ao Edital do Pregão Eletrônico em referência, vimos, respeitosamente, solicitar esclarecimentos quanto ao item 9.24 da minuta do contrato, que dispõe:

"Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços."

Considerando que o objeto da presente licitação trata da cessão de direito de uso de software, totalmente acessível via web, incluindo treinamento, suporte técnico, consultoria e assessoria para a gestão, monitoramento e auditoria da apuração do Valor Adicionado Fiscal – VAF, entendemos que o referido item não se coaduna com a natureza da contratação.

Esclarecemos que:

- O contrato não prevê a aquisição de bens ou tecnologias pelo Município, mas sim a cessão de direito de uso de software durante o período contratual;
- O conhecimento, a tecnologia e as técnicas empregadas configuram propriedade intelectual da contratada, não sendo objeto de transferência;
- No encerramento do contrato, a obrigação da contratada deve se restringir à entrega dos dados pertencentes ao Município, os quais foram inseridos e processados no sistema durante a execução do contrato.

Dessa forma, solicitamos a revisão do item 9.24 da minuta, bem como de outros itens do edital que eventualmente façam referência a essa obrigação, a fim de que o mesmo seja ajustado para refletir o escopo real do objeto licitado, evitando contradições entre o edital e o contrato.

Adicionalmente, informamos que este pedido de esclarecimento está sendo enviado por e-mail, tendo em vista que o acesso à plataforma indicada no edital apresentou erro para acessar o processo, conforme registrado em vídeo disponível pelo link: <https://drive.google.com/file/d/1EAKMiO-mcqZaUyIHGVvHAF1GOVwP6i6Q/view?usp=sharing>

Agradecemos a atenção dispensada e aguardamos o retorno quanto a esse ponto para que possamos dar continuidade à elaboração da proposta e, conseqüentemente, à participação no certame.

Atenciosamente,



Sigma
TECNOLOGIA ASSESSORIA

Joice Carolina
Comercial Sigma Tecnologia
(31) 3191-7429
(31) 3565-7574
comercial@sigmavaf.com.br